



**DECRETO N.º 064/2025  
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.073, de 08/08/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

|                              |                                                    |
|------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>               | <b>3799</b>                                        |
| <b>Órgão:</b>                | 02-Poder Executivo Municipal                       |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 07-Departamento de Saúde                           |
| <b>Unidade Executora:</b>    | 01-Fundo Municipal de Saúde                        |
| <b>Função:</b>               | 10-Saúde                                           |
| <b>Sub-Função:</b>           | 301-Atenção Básica                                 |
| <b>Programa:</b>             | 5011-SAMU 192 e Transporte Sanitário               |
| <b>Atividade:</b>            | 2.537-Manutenção e ampliação da frota              |
| <b>Categoria Econômica:</b>  | 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente       |
| <b>Valor do Crédito R\$:</b> | <b>300.000,00</b>                                  |
| <b>Fonte de Recursos:</b>    | 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados |



**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superavit financeiro, oriundos da Secretaria de Estado da Saúde na conformidade da Resolução SS n.º 157 de 04 de julho de 2024.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.